



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2025

EMENTA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução Nº 03/2022 e no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São João do Ivaí, para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

I – PROCURADORA: Sidineia de Oliveira Knupp– CPF: XXX.XXX.629-XX.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí: Endereço: Avenida Curitiba 563 - Cep 86.930–000. Telefone: (43) 3477 – 2780. e-mail: procuradoriadamulhersji@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (Nota explicativa: Foi constatado o número incorreto do ano da presente portaria, devido a erro de digitação, razão pela qual, publica-se corretamente o ato com a sequência Portaria Nº 010/2025 na presente data.)